

DECRETO Nº 28.712/2015

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido nos Autos nº 0002713-32.2012.8.16.0025,

DECRETA

Art. 1º - Fica averbado para “todos efeitos legais” em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo, inativa, abaixo nominada, o tempo de contribuição correspondente a 07 (sete) anos, 06 (seis) meses e 16 (dezesesseis) dias conforme especifica:

NOME	MAT.	A PARTIR DE	SECRETARIA
MARIA DE FATIMA GALBIATTI	390	24/07/2015	SMED
Empresa: Prefeitura Municipal Araucária Período: 08/07/1980 a 31/12/1980 Empresa: Prefeitura Municipal Araucária Período: 09/02/1981 a 29/02/1988			

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 24 de julho de 2015.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas